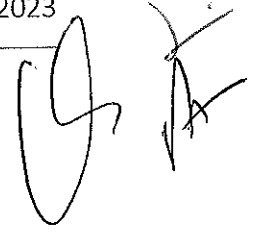


## Anexo



### 1. Identificação da Entidade

“Os Pioneiros” – Associação de Pais da Mourisca do Vouga, é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por Escritura Pública em 26 de Maio de 1986 e publicada no D.R. n.º 161 – III Série de 16 – 07 – 1986. É uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, e tem sede social em Rua do Campolinho, n.º 27, na Mourisca do Vouga, Freguesia da Trofa e Concelho de Águeda, 3750 – 786 Trofa. Possui o número de identificação de Pessoa Coletiva n.º 501821112, e como objetivo genérico, o apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade, bem como à comunidade em geral. Atualmente, e para além dos programas de apoio às comunidades locais, a Instituição desenvolve ações nas seguintes áreas:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres)
- AEC's (Atividades Extra Curriculares)
- ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)
- Centro de Dia
- Centro Convívio
- SAD (Serviço Apoio Domiciliário)
- Casinhas Autónomas
- AAS (Atendimento e Acompanhamento Social)
- Fornecimento de Refeições a escolas.

Zé Luiz Alves  
*[Handwritten signature]*

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

### **2.1. Bases de Apresentação**

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

### **2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.**

As contas do Balanço são comparáveis.

Todavia, ao nível da Demonstração de Resultados, importa considerar que por força da FAQ N.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística, passaram a ser reconhecidas na Conta 72 – Prestações de Serviços, as participações da Segurança Social atribuídas à Instituição, que estejam dependentes da variação de frequência dos utentes, e tenham sido atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente. Anteriormente, estas participações eram reconhecidas na conta 75 - Subsídios, doações e legados à exploração. Em 2023, os valores dessas participações foram reconhecidos na Conta 72 – Prestações de Serviços, em vez de se manterem reconhecidos na conta 75 - Subsídios, doações e legados à exploração, e somaram o valor de 1.056.490,93 euros.

Ze-liz Marques  
ADP  
A. Am  
[Handwritten signature]

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*"

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

*Ze-liz Marques*  
*Amx*  
*[Signature]*

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Importa, pois, referir que foi alterada a política contabilística adotada para o registo das participações da Segurança Social, que prejudica a comparabilidade, referido nas notas 2.2 e 4.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, no momento da doação.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.



*Ze Luis Marques*  
*Amg*

## Demonstrações Financeiras 2023

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 6 anos
Programas de Computador	3 a 6 anos

### 3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável. No entanto, de notar que a Instituição não reconhece contabilisticamente as quotas dos exercícios, ou de exercícios anteriores, em dívida de associados. Apenas reconhecendo nas contas apropriadas de rendimentos, as quotas que são efetivamente liquidadas em cada ano.

#### Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



*Handwritten signatures and initials: "Zelu Soares" and "Am"*

Demonstrações Financeiras 2023

*Handwritten signature*

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

### **3.2.7. Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### 3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Foi alterada a política de contabilização das participações financeiras resultantes dos acordos de cooperação celebrados entre os Pioneiros – Associação de Pais de Mourisca do Vouga e a Segurança Social, em sintonia com uma resposta da CNC a um pedido de parecer da União das Misericórdias Portuguesas acerca desta temática. Assim, em 31/10/2023, a CNC emitiu o seguinte parecer:

“Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (Conta 72);

Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído

*RA*

tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (Conta 75)".

Desta forma, estando as participações aos Pioneiros – Associação de Pais de Mourisca do Vouga dependentes da variação de frequências dos utentes, e atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (Conta 72) e não perante um subsídio (Conta 75) como vinha sendo tratado anteriormente, aliás, por exigência da própria Segurança Social.

O impacto desta diferença de tratamento cifra-se em 1.056.490,93 € que passaram agora a ser evidenciados em "Prestações de Serviços" em detrimento de "Subsídios". Esta alteração de política encontra-se devidamente divulgada no Anexo nas suas notas 8 e 9.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023 e 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Correções	Saldo em 31-Dez-2022
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	246 244,59			246 244,59
Edifícios e outras construções	2 469 948,47			2 469 948,47
Equipamento básico	431 014,67	12 767,81		443 782,48
Equipamento de transporte	405 653,22	33 023,72		438 676,94
Equipamento administrativo	143 684,15	695,77		144 379,92
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22	3 833,20		8 917,42
ATF em curso	16 605,00	37 638,00		54 243,00
<b>Total</b>	<b>3 718 234,32</b>	<b>87 958,50</b>	-	<b>3 806 192,82</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	723 304,62	42 383,14		765 687,76
Equipamento básico	398 970,37	5 587,13		404 557,50
Equipamento de transporte	342 336,11	16 519,34		358 855,45
Equipamento administrativo	132 554,88	1 561,53		134 116,41
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22	176,12		5 260,34
<b>Total</b>	<b>1 602 250,20</b>	<b>66 227,26</b>	-	<b>1 668 477,46</b>
<b>Valores Líquidos 2022</b>	<b>2 115 984,12</b>			<b>2 137 715,36</b>

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>					
Terrenos e recursos naturais	246 244,59	113 970,00			360 214,59
Edifícios e outras construções	2 469 948,47	103 201,30	32 998,79	4 495,84	2 544 646,82
Equipamento básico	443 782,48	1 365,95			445 148,43
Equipamento de transporte	438 676,94	-			438 676,94
Equipamento administrativo	144 379,92	507,45			144 887,37
Outros Ativos fixos tangíveis	8 917,42				8 917,42
ATF em curso	54 243,00	9 108,34		(4 495,84)	58 855,50
<b>Total</b>	<b>3 806 192,82</b>	<b>228 153,04</b>	<b>32 998,79</b>	<b>-</b>	<b>4 001 347,07</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	765 687,76	43 138,70			808 826,46
Equipamento básico	404 557,50	5 583,71			410 141,21
Equipamento de transporte	358 855,45	18 150,52			377 005,97
Equipamento administrativo	134 116,41	1 626,60			135 743,01
Outros Ativos fixos tangíveis	5 260,34	191,66	-		5 452,00
<b>Total</b>	<b>1 668 477,46</b>	<b>68 691,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 737 168,65</b>
<b>Valores Líquidos 2022 - 2023</b>	<b>2 137 715,36</b>				<b>2 264 178,42</b>

### Hipotecas e garantias

Hipotecas - Os imóveis, com os artigos U-554 e U-2362, encontram-se hipotecados, para garantir o pagamento de um empréstimo à CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, C.R.L., assegurando um montante máximo de 171.600 €.

Existe também uma hipoteca de Luís Armando Soares Batista de Melo Freitas, em processo executivo contra o anterior proprietário do prédio U-194 da freguesia da Trofa. Além disso, há a realçar a cláusula de resolução, que abrange o prédio U-2666, em caso de incumprimento de duas condições.

Por último, existe uma garantia a favor da Norgarante no montante de 73.750,00 euros, relativa a financiamentos obtidos, assim como reservas de propriedade associadas ao contrato de leasing de uma viatura

## 6. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL., e por uma contribuição para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023	2022
<b>Outros investimentos financeiros</b>		
Outros Métodos - Títulos de Capital CCAM	1 000,00	1 000,00
Fundo Reestruturação Setor Solidário	1 372,88	1 372,88
Fundo Compensação do trabalhador	13 884,19	8 171,32
<b>Total</b>	<b>16 257,07</b>	<b>10 544,20</b>

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 031,21	374 874,97	(888,62)	5 196,92
<b>Total</b>	<b>5 031,21</b>	<b>374 874,97</b>	<b>(888,62)</b>	<b>5 196,92</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2023				373 820,64
Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 304,81	370 250,41	(6 316,41)	5 031,21
<b>Total</b>	<b>5 304,81</b>	<b>370 250,41</b>	<b>(6 316,41)</b>	<b>5 031,21</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2022				364 207,60

## 8. Rendimentos

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>1 935 488,36</b>	<b>860 736,60</b>
Quotas dos utilizadores	734 483,08	735 513,14
Quotas e Joias	9 902,00	4 423,96
Outras prestações de serviços	29 635,12	32 120,15
Fornecimento de Refeições à CMA	104 977,23	88 679,35
Comparticipações Segurança Social	1 056 490,93	
<b>Juros</b>	<b>723,31</b>	<b>56,19</b>
<b>Total</b>	<b>1 936 211,67</b>	<b>860 792,79</b>

Conforme explicado na nota 4, no exercício de 2023 foi alterada a política contabilística relativamente às comparticipações da Segurança Social nos serviços prestados aos utentes das Valências Sociais e dos Cuidados Continuados. Deste modo, os valores de "Rédito" com as comparticipações da Segurança Social em 2022 reexpressos são os seguintes:

Descrição	2023	2022 reexpresso
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>1 935 488,36</b>	<b>1 837 066,59</b>
Quotas dos utilizadores	734 483,08	735 513,14
Quotas e Joias	9 902,00	4 423,96
Outras prestações de serviços	29 635,12	32 120,15
Fornecimento de Refeições à CMA	104 977,23	88 679,35
Comparticipações Segurança Social	1 056 490,93	976 329,99
<b>Juros</b>	<b>723,31</b>	<b>56,19</b>
<b>Total</b>	<b>1 936 211,67</b>	<b>1 837 122,78</b>

## 9. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2023	2022
<b>Subsídios do Governo</b>		
Centro Regional de Segurança Social		976 329,99
ISS - Apoios Covid e outros		3 324,43
<b>Total</b>		<b>979 654,42</b>

Descrição	2023	2022
<b>Subsídios de outras entidades</b>		
Autarquias	70 844,56	28 194,26
IEFP	62 764,80	66 278,32
POA-PMC	6 221,19	1 588,13
POISE - CLDS 4G	31 744,78	116 886,44
Alto Comissões das Migrações	44 799,73	93 640,51
Bairros Saudáveis	29 255,95	11 192,25
Linde Saúde	-	140,00
IAPMEI	-	2 184,00
<b>Doações</b>	<b>3 626,40</b>	
<b>Total</b>	<b>249 257,41</b>	<b>320 103,91</b>

<b>Totalizador dos subsídios à exploração</b>	<b>249 257,41</b>	<b>1 299 785,33</b>
---	-------------------	---------------------

Conforme explanado na nota 4, no exercício de 2023 foi alterada a política contabilística relativamente às comparticipações da Segurança Social nos serviços prestados aos utentes das Valências Sociais e dos Cuidados Continuados. Deste modo, os valores de "Subsídios" com as comparticipações da Segurança Social em 2022 reexpressas são os seguintes:

Descrição	2023	2022
<b>Subsídios do Governo</b>		
Centro Regional de Segurança Social		
ISS - Apoios Covid e outros		3 324,43
<b>Total</b>		<b>3 324,43</b>

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios ao investimento reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01/jan/23	Aumentos	Reposição de Subsídios e doações no ano	Saldo em 31/dez/23
Subsídios ao investimento	173 212,05		-6 772,66	166 439,39
Doações	83 822,37		-1 066,67	82 755,70
<b>Total</b>	<b>257 034,42</b>		<b>-7 839,33</b>	<b>249 195,09</b>

## 10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente:

Órgão	2023	2022
Assembleia-geral	3	3
Direção	5	5
Conselho Fiscal	3	3

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2022 a 2025, eleitos em Novembro de 2021, são compostos pelos seguintes membros:

Direção	Cargo
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente
Sónia Patrícia Martins Arêde	Vice-Presidente
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária
António Gomes de Almeida	Tesoureiro
Júlio Dinis Duarte Saraiva	Vogal

CONSELHO FISCAL	Cargo
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Marisa da Costa Bastos de Almeida	Presidente
José Maria Calvário Antunes	1º Vogal
Manuel Pereira Rodrigues	2º Vogal

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
António Almeida da Silva	Presidente
Jorge Castro Madeira	1º Secretário
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	2º Secretário

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 foi de "91" e em 2023 foi de "95".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	1 240 574,06	1 085 796,12
Indemnizações		2 450,59
Encargos sobre as Remunerações	267 146,52	235 331,14
Seguros de Acidentes no Trabalho	32 214,42	20 986,89
Outros Gastos com o Pessoal	13 694,49	2 736,28
<b>Total</b>	<b>1 553 629,49</b>	<b>1 347 301,02</b>

## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2023 foram de 5.424,36 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

*Ze-lor Venpos*  
*Almex*

### 12.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresentam valor nulo nestas contas dado que a Instituição tem optado por reconhecer como rendimentos as quotas dos associados efetivamente pagas, não reconhecendo no ativo da Instituição o valor das quotas devidas e não cobradas.

### 12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>80 035,18</b>	<b>117 534,92</b>
Clientes	10 541,87	19 894,13
Utentes	69 493,31	97 640,79
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	<b>19 721,81</b>	<b>14 521,81</b>
Utentes	19 721,81	14 521,81
<b>Total</b>	<b>99 756,99</b>	<b>131 988,81</b>

#### Perdas por Imparidade do período

Descrição	2023	2022
Utentes	5 200,00	14 521,81
<b>Total</b>	<b>5 200,00</b>	<b>14 521,81</b>

Em 2022, foi desreconhecido das Contas da Instituição o valor das imparidades acumuladas a 31-12-2021, no valor de 62.520,50 €, uma vez que se desconhecia a que utentes diziam respeito, e porque já figuravam no balancete há vários anos. A 31-12-2022, foi feita uma análise casuística aos saldos dos utentes, e foi constituída a devida imparidade para todos os saldos dos utentes que se caracterizavam de cobrança duvidosa, tendo atingido o valor de 14.521,81 euros.

A 31-12-2023, foi constituída a devida imparidade para os utentes que se caracterizavam de cobrança duvidosa, tendo atingido o valor de 6.300,00 euros. Ainda houve lugar a reversão de imparidade no valor de 1.100,00€.

### 12.3. Créditos a Receber e Outros Ativos Correntes

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:



Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes	80 035,18	117 534,92
Adiantamentos a Fornecedores	2 221,47	1 514,64
Devedores por acréscimos de rendimentos	27 438,81	4 654,73
Outros Devedores	61 102,07	88 335,31
<b>Total</b>	<b>170 797,53</b>	<b>212 039,60</b>

#### 12.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativos	2023	2022
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Inventário de produtos de limpeza	3 056,86	2 730,69
Seguros	5 189,54	4 714,51
Outros gastos a reconhecer	390,67	584,63
<b>Total</b>	<b>8 637,07</b>	<b>8 029,83</b>
<b>Diferimentos Passivos</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	-	30 085,04
IEFP	22 082,97	
Comparticipações da Segurança Social	12 212,23	55 023,57
<b>Total</b>	<b>34 295,20</b>	<b>85 108,61</b>

#### 12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	3 241,76	1 728,88
Depósitos à ordem	61 043,61	95 375,43
Depósitos a prazo	127 000,00	230 000,00
<b>Total</b>	<b>191 285,37</b>	<b>327 104,31</b>

#### 12.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	2 643,50			2 643,50
Resultados transitados	1 748 243,16	37 559,20		1 785 802,36
Correções de exercícios anteriores	(13 096,49)		(648,59)	(12 447,90)
Outras variações nos fundos patrimoniais	257 034,42	-	7 839,33	249 195,09
Resultado líquido do exercício	37 559,20		134 170,02	(96 610,82)
<b>Total</b>	<b>2 032 383,79</b>	<b>37 559,20</b>	<b>141 360,76</b>	<b>1 928 582,23</b>

A auditoria interna que esteve a ser realizada às contas do balancete, em 2021 e 2022, originou correções de saldos em 2021 que totalizaram 58.577,78 euros a crédito (correções



Zélia Marques  
AAM  
Demonstrações Financeiras 2023

MA  
Jc

positivas) e 74.635,80 € a débito (correções negativas). Em 2022, essas correções totalizaram 15.017,44 euros a crédito (correções positivas) e 12.055,91 € a débito (correções negativas).

## 12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	200 936,78	149 245,26
<b>Total</b>	<b>200 936,78</b>	<b>149 245,26</b>

## 12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 960,06	10 404,12
<b>Total</b>	<b>1 960,06</b>	<b>10 404,12</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 832,17	4 162,68
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	13 268,97	14 392,42
Segurança Social	51 912,92	46 465,11
Outros Impostos e Taxas - FCT	-	857,94
<b>Total</b>	<b>69 014,06</b>	<b>65 878,15</b>

## 12.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Pessoal	788,00	3 004,60
Adiantamento de clientes	5 999,36	67,92
Fornecedores de Investimentos	873,30	-
Credores por acréscimos de gastos *	196 614,93	183 126,02
Outros credores	91 680,37	28 306,86
<b>Total</b>	<b>295 955,96</b>	<b>214 505,40</b>

O valor de 196.614,93 €, constante em 2023, na rubrica Credores por acréscimos de Gastos, inclui o valor estimado de férias, subsídio de férias, e respetivos encargos a suportar em 2024, mas vencidos a 31-12-2023, no montante de 191.668,19 €.

Em 2022, esse valor de era de 175.253,67 €.

## 12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	4 549,79	
Serviços especializados	194 651,87	227 514,29
Materiais	76 441,05	43 156,03
Energia e fluidos	86 756,01	100 479,44
Deslocações, estadas e transportes	3 890,97	2 869,86
Serviços diversos (*)	79 184,83	116 502,57
Limpeza, higiene e conforto	7 435,19	53 867,08
Outros	17 608,46	13 914,93
Rendas e alugueres	13 090,53	15 355,05
Comunicação	23 818,56	17 492,21
<b>Total</b>	<b>445 474,52</b>	<b>490 522,19</b>

(\*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 12.11. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	58 090,42	33 256,91
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,40	4,19
Rendimentos em Investimentos não financeiros	27 001,21	
Correções relativas a períodos anteriores	580,65	327,40
Imputação de subsídios ao investimento	7 839,33	5 459,99
Donativos	81 992,97	136 559,15
Outros rendimentos	9 543,27	8 593,93
Juros Obtidos	723,31	56,19
<b>Total</b>	<b>185 772,56</b>	<b>184 257,76</b>

Em 2023, os valores dos donativos à Associação somaram 81.992,97 euros, sendo que destes, 57.751,30 euros referem-se a donativos em espécie.

## 12.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	4 343,62	1 431,61
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,05	0,60
Apoios financeiros a utentes	1 678,40	7 321,22
Outros Gastos e Perdas	7 745,99	11 336,94
Outros Juros suportados	-	351,83
<b>Total</b>	<b>13 768,06</b>	<b>20 442,20</b>

### 12.13. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	29 045,10	63 449,18	92 494,28
Locações Financeiras	1 033,93	-	1 033,93
Contas caucionadas	36 000,00	-	36 000,00
<b>Total</b>	<b>66 079,03</b>	<b>63 449,18</b>	<b>129 528,21</b>

Descrição	2022		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	29 139,02	91 815,27	120 954,29
Locações Financeiras	7 755,90	1 037,23	8 793,13
Contas caucionadas	34 000,00	-	34 000,00
<b>Total</b>	<b>70 894,92</b>	<b>92 852,50</b>	<b>163 747,42</b>

Os Empréstimos bancários Não Correntes, tem maturidade de 1 a 5 anos

O financiamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, CRL, contraído em novembro de 2020, pelo prazo de 6 anos, encontra-se garantido financeiramente pela Norgarante, no montante de 43.750,00€.

Os gastos de financiamento apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	6 924,81	3 828,55
Outros gastos e perdas de financiamento	206,89	142,86
<b>Total</b>	<b>7 131,70</b>	<b>3 971,41</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
<b>Total</b>		
<b>Gastos de financiamento</b>	<b>(7 131,70)</b>	<b>(3 971,41)</b>

Não existem financiamentos obtidos em mora ou qualquer outro tipo de incumprimentos com as entidades financiadoras.

### 12.14. Trabalhos para a Própria Entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" é discriminada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Trabalhos para a Própria Entidade	586,45	-
<b>Total</b>	<b>586,45</b>	<b>-</b>

Nesta rubrica está contabilizada a intervenção de serviços próprios da Instituição na construção da Casa da Árvore.

### 12.15. Processos Judiciais pendentes

A 31 de dezembro de 2023, encontram-se a decorrer três processos judiciais, identificados pelos números N.º 337/24.3T8AGD, N.º 786/21.9GBAGD e N.º 1021/21.5JAAVR, sendo que a Direção da Instituição admite que de nenhum trará responsabilidades para a Associação.

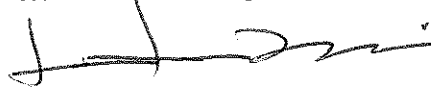
### 12.16. Acontecimentos após data de Balanço

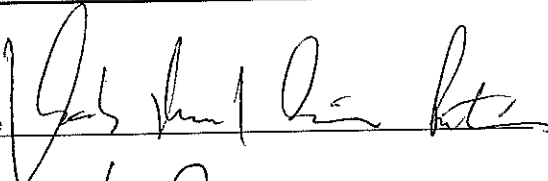
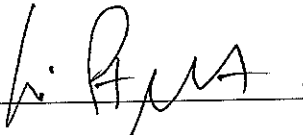

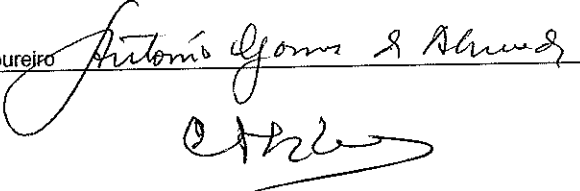
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas pela Direção a 18 de Março 2024. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Mourisca do Vouga, 18 de março 2024

O Contabilista Certificado n.º 33583

João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)



A DIREÇÃO	Cargo e assinatura
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente 
Sónia Patricia Martins Arêde	Vice-Presidente 
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária 
António Gomes de Almeida	Tesoureiro 
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Vogal 